



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$540.000,00”***

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 1984, de 07/02/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Despesas a serem suplementadas:**

Suplementação ( + )			540.000,00	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
484	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 097	F.N.S.-INCREM. TEMP. DO COMP.CUSTEIO PAB		
485	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	340.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 097	F.N.S.-INCREM. TEMP. DO COMP.CUSTEIO PAB		

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

**Despesas a serem anuladas**

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
271	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	-340.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		

@

df



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

283	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	

**Anulação ( - )** **-540.000,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 07 de fevereiro de 2.018.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Gabriel Pereira de Castro**  
**Procurador Municipal I**



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## LEI Nº 1.984, DE 07 DE JANEIRO DE 2018.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 540.000,00, na dotação que especifica”.*

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais):

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Valor
484	06.01.00	3.3.90.30.00	10 301	7009	2001	05	200.000,00
485	06.01.00	3.1.90.11.00	10 301	7009	2001	05	340.000,00

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação da presente dotação.

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Valor
283	06.01.00	3.3.90.30.00	10 301	7009	2001	01	200.000,00
271	06.01.00	3.1.90.11.00	10 301	7009	2001	01	340.000,00

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2018

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

  
**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
Procuradora do Município